CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 24/01/17

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 004/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE NO DISTRITO DE NESTOR GOMES, NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

JUSTIFICATIVA:

A realização de Sessões fora da sede do Poder Legislativo está prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Art. 11, § 5°.

O objetivo da proposição é facilitar o acesso da população às Sessões e dar oportunidade aos cidadãos de conhecerem os trâmites do parlamento. Além de conhecer o trabalho de cada Vereador, esta é, a nosso ver, uma forma de se democratizar os espaços públicos, abrindo a possibilidade da participação mais ampla de todos os segmentos que compõem a comunidade local.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de janeiro de 2017.

PAULO PASCHOAL CHAGAS
Vereador